ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Comissão de Licitação
EDITAL Nº 01/2014
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja – Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172
Miracema – RJ.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS À CARTA CONVITE Nº01/2014.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze às 13:00h (treze horas), na sala da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Port. 07/2014, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS**, para aquisição de combustível e óleo lubrificante: **1** - 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum, **2** -100 (cem) litros de óleo lubrificante 5W40 sintético, de acordo com a descrição no Edital, para serem consumidos até o dia 31/12/2014, ou em caso de extrema necessidade, com a adjetivação pertinente. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, Thales Pinheiro da Costa, Matrícula nº 293- 84, CPF nº088.250.297-21, Antonio Cesar de Oliveira Rocha, Matrícula nº 293-01, CPF nº 023.477.247-62 e Fábio Fingolo Marques, Matrícula nº 293-106, CPF nº 090.334.817-90, sob a Presidência do primeiro. Foram convidadas as empresas em funcionamento no Município, de acordo com as páginas nºs 40, 41, 42, 43 e 44 do referido Processo. Fizeram a retirada do edital as firmas Auto Posto de Gasolina Bedengó e Auto Serviço Cardinalli. Compareceu a sessão, o representante da firma Auto Serviço Cardinalli, Sr. Rodrigo Silva Corrêa, CPF nº 017-451.267-83 e o Sr. Lucas Dias de Souza, CPF nº 109.044.207-60, munidos dos envelopes "A" HABILITAÇÃO E ENVELOPE "B" PROPOSTA. A Comissão na impossibilidade de dar continuidade ao Certame pelo número inexpressível de participantes, devolve os envelopes lacrados ao seu representante legal e, envia o procedimento ao Departamento Jurídico de Controle Interno desta Casa, para ser analisado e receber e devido parecer. Assim, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em cumprimento a Lei nº 8666/93, sendo que, informará ao Presidente da Casa, da não realização do certame, a fim de que, entendendo necessário e conveniente, determine a repetição do mesmo. Nada mais havendo a tratar, visto que os licitantes presentes, após o fim da sessão não manifestaram intenção de impetrar recursos, já que estavam de acordo com procedimento licitatório, foi lavrada a presente Ata, para registro dos fatos e demais efeitos legais. Miracema, 21 de fevereiro de 2014. Comissão Permanente de Licitações.

Thales Pinheiro da Costa
Presidente

Antonio Cesar de Oliveira Rocha
Membro

Fábio Fingolo Marques
Membro

Rodrigo Silva Corrêa,
CPF nº 017-451.267-83

Lucas Dias de Souza
CPF nº 109.044.207-60